



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000
Fone: 54 3522-4443



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E 02 – CONTENDO AS PROPOSTAS DOS PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 14/2018 DE CHAMAMENTO DE EMPRESAS, PREFERENCIALMENTE DO SETOR INDUSTRIAL, QUE QUEIRAM RECEBER, EM DOAÇÃO ONEROSA, COM CLÁUSULA DE REVERSÃO, TERRENOS DEVIDAMENTE DELIMITADOS CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (ANEXO I), COM MATRÍCULAS A SEREM INDIVIDUALIZADAS, LOCALIZADOS NO BAIRRO INDUSTRIAL DAVIDE ZORZI, CUJO PROCESSO SERÁ REALIZADO DE ACORDO COM AS NORMAS DESTES EDITAIS, LEI MUNICIPAL 3.947/2006 E OS PROCEDIMENTOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. Às oito horas do dia nove de dezembro de dois mil e dezenove na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos, nº. 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº. 1.100/2019, estando presentes os membros Tífani Dagostini, Roberta Bonatti e Letícia dos Santos Prativiera, a representante do Observatório Social Ísis Teani Moretto e Gestor Administrativo Diogo Daniel Todeschini, para recebimento dos envelopes 01 – documentação de habilitação e 02 – proposta dos projetos de implantação, e abertura dos envelopes 01 – contendo a documentação de habilitação das empresas interessadas em participar da Chamada Pública 14/2018, sendo elas: 1) MICHELIN, PAGLIARI & CIA LTDA ME, 2) INDÚSTRIA DE BALAS FINAS MUNARFREY LTDA, 3) GASPARIN CEREALIS LTDA, 4) SOLDA ALTOURUGUAI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E HOSPITALARES LTDA EPP, 5) PLAXMETAL S/A INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, 6) MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, 7) MARTINELLI INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA EPP e 8) CLIMAXPAPEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI. Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Abertos os envelopes nº. 01 – contendo a documentação para a fase de habilitação, foi apreciada e rubricada pelos presentes. A documentação das empresas participantes será analisada de forma mais detalhada pela Comissão Permanente de Licitações, sendo que a documentação será encaminhada para análise da Divisão de Contabilidade, bem como para o Gestor Administrativo no que lhe for pertinente. Posteriormente, será publicado em imprensa oficial a respeito do julgamento de habilitação/inabilitação das empresas, com abertura do prazo recursal previsto em lei. As propostas dos projetos de implantação permanecerão lacradas e acondicionadas em outro envelope aguardando o término dos prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, eu Letícia dos Santos Prativiera, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.